



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3906
(24 DE OUTUBRO DE 2.006)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica denominado "**ARISTIDES MEIRELES**", o canil municipal localizado no Bairro das Laranjeiras, neste Município.

ARTIGO 2º - Da placa indicativa deverá constar "**CANIL ARISTIDES MEIRELES**".

ARTIGO 3º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 24 de Outubro de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autor: Vereador-Presidente Milton Valbuza Silveira